

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA ao vereador WILAME DE PAIVA MAIA - UB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “II”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador WILAME DE PAIVA MAIA - UB à cidade de NATAL/RN, para participar do “ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVO DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN DE 17 A 20 DE MARÇO DE 2026”.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do vereador WILAME DE PAIVA MAIA - UB, as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereador WILAME DE PAIVA MAIA - UB, matrícula 000071;
- Período: Dias 17 e 20 de março de 2026;
- Saída: às 08:00 h do dia 17/03/2026;
- Retorno: às 20:00h do dia 20/03/2026;
- Total de diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges, 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 15165701